



PROCESSO	196.774-6/2025
INTERESSADO	OVÍDIO BORGES MUNDIM FILHO
PROCEDÊNCIA	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATÓRIO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato de **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, em que figura como interessado o senhor **OVÍDIO BORGES MUNDIM FILHO**, CPF nº 314.457.481-34, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, nesta Capital, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e nos termos dos artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92/2020, bem como no artigo 140-E, *caput*, da Constituição Estadual de MT, redação dada pela EC nº 92/2020, c/c artigo 3º, artigo 10, §7º e artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com as disposições da Lei nº 10.177/2014, com proventos integrais, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024.12.06344, do MTPREV.
2. Em análise preliminar¹, a 5ª Secex sugeriu o registro do Ato nº 2161/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.896, em 23/12/2024.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.226/2025², subscrito pelo Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato nº 2161/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. **É o relatório.**

Cuiabá, 10 de junho de 2025.

(assinatura digital)³
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital nº 592937/2025

² Documento Digital nº 596916/2025

³ Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

